



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI Nº 1.545/2018

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>10.301.0009.2.141</b>	<b>MANUT. DA DIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		164.000,00
<b>FONTE</b>	<b>352 – CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS</b>		<b>164.000,00</b>

<b>08</b>	<b>SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE</b>		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
<b>12.361.0013.2.035</b>	<b>MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00
<b>FONTE</b>	<b>140 – FPM - Apoio Financeiro Educação - Fonte 140</b>		<b>60.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
<b>352</b>	<b>CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS</b>	<b>164.000,00</b>

Fonte	Descrição	Valor
<b>140</b>	<b>FPM - Apoio Financeiro Educação - Fonte 140</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 17 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

Página: C - 4  
Edição: 11.315